
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA NOVA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 0433/2023-GP

Portaria nº 0433/2023-GP Lagoa Nova/RN, 30 de junho de 2023.

“CONCEDE MUDANÇA DE
NOMENCLATURA E SIMBOLOGIA PARA A
SENHORA ANNA KAROL DA SILVA
MATOS EM CONFORMIDADE COM A
NOVA REESTRUTURAÇÃO
ORGANIZACIONAL ADMINISTRATIVA DO
PODER PÚBLICO MUNICIPAL DE LAGOA
NOVA/RN E DA OUTRAS PROVIDENCIAS”.

LUCIANO SILVA SANTOS, Prefeito do Município de Lagoa Nova, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, dispostas pela Lei Orgânica Municipal e Lei Municipal nº 759/2022.

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder mudança de nomenclatura e simbologia para a senhora **ANNA KAROL DA SILVA MATOS**, que ocupa o Cargo Comissionado de **DIRETORA DA JUVENTUDE**, lotada na Secretaria Municipal de Esporte, Cultura e Juventude, passará a ocupar o cargo comissionado de **SECRETÁRIA ADJUNTA DE ESPORTE, CULTURA E JUVENTUDE**, com simbologia – **CNP2**.

Art. 2º Compete ao Cargo de Secretário Adjunto de Esporte, Cultura e Juventude:

- I - auxiliar o Secretário na direção, organização, orientação, controle e coordenação das atividades e ainda exercer atividades delegadas pelo secretário;
- II - substituir o Secretário em seus afastamentos, ausências e impedimentos, independentemente de designação específica e de retribuição adicional;
- III - representar o Gabinete do Secretário quando delegado, em reuniões, seminários, congressos e em outras atividades que se fizerem necessárias;
- IV - auxiliar na elaboração de respostas às solicitações e consultas enviadas ao Secretário;
- V - zelar pela manutenção, uso e guarda do material de expediente e dos bens patrimoniais da Secretaria;
- VI - desempenhar outras tarefas compatíveis com suas atribuições e de acordo com as determinações do Secretário.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cientifique-se;
Publique-se e;
Cumpra-se.

LUCIANO SILVA SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Anne Caroline Aciole da Costa
Código Identificador:05DF9334

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 03/07/2023. Edição 3066
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita

informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>